DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1773B | Página 1 de 1 | Segunda-feira, 23 de junho de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 106, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre a permissão de uso de bem público".

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc,

CONSIDERANDO o disposto no *§3º, do artigo 108, da Lei Orgânica do Município, além das demais disposições aplicáveis*;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º, §2º, da Lei Municipal n.º 2.286/2025 que "*dispõe sobre o procedimento para a instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, nos termos da legislação federal vigente*";

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 8º e 9º do Decreto Municipal n.º 62, de 20 de março de 2025;

D E C R E T A:

Artigo 1.º Fica outorgada à **AMERICAN TOWER DO BRASIL – CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A,** inscrita no CNPJ nº 04.052.108/0001-89, com endereço na Rua Olimpíadas n.º 205, 8º e 10º andares, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a permissão de uso onerosa e a título precário de espaço localizado no Parque da Santa Cruz onde encontra-se instalada sua Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR

Parágrafo Único. As condições e responsabilidades do Município e do Permissionário constarão de termo próprio a ser firmado entre as partes.

Artigo 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 18 de junho de 2025.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA

Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freiria Romito de Andrade

Procuradora do Município

.....